APROVADO em 1ª discussão

por 10 x 0

Sala das Sessões, 06/03/1989.

Ass. _____
Presidente

INDICAÇÃO Nº 08/89

O Vereador que a este subscreve, ouvida à casa e dispensada as formalidades regimentais, indica ao Sr. Prefeito a necessidade de se construir casas populares no povoado de Capoeirão.

Sala das sessões,
aos 06 de março de 1989

Cassiano Rodrigues Nunes.
CASSIANO RODRIGUES NUNES
- VEREADOR -